



**Projeto de voto n.º 489/XIV/2.<sup>a</sup>**

**De pesar pelo assassinato do Embaixador de Itália em Kinshasa e de dois dos seus acompanhantes num comboio do Programa Alimentar Mundial das Nações Unidas**

No passado dia 22 de fevereiro, o embaixador de Itália em Kinshasa, Luca Attanasio, e dois acompanhantes, Vittorio Iacovacci e Mustapha Milambo, morreram assassinados por um grupo armado quando, no âmbito do Programa Alimentar Mundial, se dirigia a Rutshuru para visitar uma cantina escolar que ali fora construída pelas Nações Unidas.

A delegação foi atacada a norte de Goma, a capital da província do Kivu Norte, lugar que tem sido flagelado pela violência de grupos armados, milícias e bandos criminosos há mais de duas décadas.

Independentemente de quem tenha cometido os assassinatos e o ataque, que o próprio Presidente do país condenou, as missões das agências das Nações Unidas estão protegidas pela lei internacional para o desempenho das suas ações humanitárias, absolutamente fundamentais para as populações, circunstâncias que tornam tal tipo de ocorrências incompreensíveis, condenáveis e profundamente lamentáveis.

Assim, reunida em sessão plenária, a Assembleia da República manifesta o seu mais profundo pesar por tão vil e funesta ocorrência, prestando sinceras condolências e solidariedade à família das vítimas, às autoridades italianas e às Nações Unidas.

Palácio de São Bento, 4 de março de 2021

As Deputadas e os Deputados,